PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Relação de Pré-empenhos

Exercício de 2025

Pré-empenho		Processo		Dotação		Saldo
Número	Data	Número	Ano	Ficha	Dotação	Saldo
1383	06/10/2025	3776	2025	455	02.04.06 | 12.306.0020.2544 | 95 | 282.0000 | 3.3.90.30.00	568,30
1470	20/10/2025	2694	2025	104	02.04.07 | 12.122.0020.2551 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00	3.244,16
1532	24/10/2025			105	02.04.07 | 12.122.0020.2551 | 05 | 206.0000 | 3.3.90.39.00	7.699,50
1611	06/11/2025	2958	2025	111	02.04.08 | 12.122.0020.1614 | 08 | 110.0000 | 3.3.90.30.00	1.944,60
1627	10/11/2025	2959	2025	110	02.04.08 | 12.122.0020.1613 | 08 | 110.0000 | 3.3.90.30.00	5.275,14
1628	10/11/2025	2959	2025	626	02.04.08 | 12.122.0020.1614 | 08 | 110.0000 | 4.4.90.52.00	8.065,32
1629	10/11/2025	2959	2025	111	02.04.08 | 12.122.0020.1614 | 08 | 110.0000 | 3.3.90.30.00	3.266,84
1633	10/11/2025	2122	2025	104	02.04.07 | 12.122.0020.2551 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00	8.807,20
1669	13/11/2025	2885	2025	104	02.04.07 | 12.122.0020.2551 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00	3.544,56
1681	13/11/2025	3546009430000 04785	2025	96	02.04.06 | 12.306.0020.2544 | 05 | 285.0000 | 3.3.90.30.00	56.855,70
1682	13/11/2025	3546009430000 04785	2025	96	02.04.06 | 12.306.0020.2544 | 05 | 285.0000 | 3.3.90.30.00	24.647,31
						162.486,81
Classificação Institucional-UO : 02.05 - ESPORTE, CULTURA e TURISMO						
352	24/02/2025	49	2025	182	02.05.02 | 27.812.0019.2071 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00	1.373,33
605	17/04/2025	1154	2025	205	02.05.03 | 23.695.0018.2570 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00	3.093,31
761	16/05/2025	1398	2025	188	02.05.02 | 27.812.0019.2569 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00	1.358,50
1164	28/08/2025	2111	2025	164	02.05.01 | 13.392.0017.2543 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00	463,76
1167	28/08/2025	2111	2025	182	02.05.02 | 27.812.0019.2071 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00	1.932,92
1216	04/09/2025	2505	2025	599	02.05.02 | 27.812.0019.2569 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00	6.997,20
1217	04/09/2025	2505	2025	185	02.05.02 | 27.812.0019.2569 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00	1.300,83
1218	04/09/2025	2505	2025	194	02.05.02 | 27.813.0019.1609 | 08 | 110.0000 | 3.3.90.30.00	14.331,31
1219	04/09/2025	2505	2025	195	02.05.02 | 27.813.0019.1610 | 08 | 110.0000 | 3.3.90.30.00	17.579,36
1220	04/09/2025			195	02.05.02 | 27.813.0019.1610 | 08 | 110.0000 | 3.3.90.30.00	96,53
1467	20/10/2025	2694	2025	164	02.05.01 | 13.392.0017.2543 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00	202,76
1469	20/10/2025	2694	2025	205	02.05.03 | 23.695.0018.2570 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00	405,52
1476	20/10/2025	2694	2025	182	02.05.02 | 27.812.0019.2071 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00	405,52
1525	24/10/2025	2895	2025	153	02.05.01 | 13.392.0017.2542 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00	55.629,21
1584	03/11/2025	2937	2025	155	02.05.01 | 13.392.0017.2542 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00	785.415,46
1595	03/11/2025	2884	2025	180	02.05.02 | 27.812.0019.2071 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00	4.402,64

☑ (Saldo-Saldo >= 0,01)

GeoSIAP - PMSANTABRANCA - EGCONT

Página 2 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Relação de Pré-empenhos

Exercício de 2025

Pré-empenho		Processo		Dotação		Saldo
Número	Data	Número	Ano	Ficha	Dotação	Saldo
1596	03/11/2025	2884	2025	185	02.05.02 | 27.812.0019.2569 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00	8.291,86
1612	06/11/2025	3016	2025	155	02.05.01 | 13.392.0017.2542 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00	9.875,47
1670	13/11/2025	2885	2025	164	02.05.01 | 13.392.0017.2543 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00	196,92
1671	13/11/2025	2885	2025	182	02.05.02 | 27.812.0019.2071 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00	196,92
1676	13/11/2025	2885	2025	205	02.05.03 | 23.695.0018.2570 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00	196,92
						913.746,25
Classificação Institucional-UO : 02.06 - DIVISÃO DE SAÚDE						
735	15/05/2025	1288	2025	495	02.06.01 | 10.302.0007.2535 | 92 | 800.0004 | 4.4.90.52.00	23.595,00
980	14/07/2025	1263	2025	465	02.06.01 | 10.301.0015.1579 | 98 | 310.0000 | 4.4.90.52.00	2.890,00
981	14/07/2025	1263	2025	466	02.06.01 | 10.301.0015.1579 | 98 | 310.0000 | 3.3.90.39.00	3.205,45
1020	25/07/2025	1056	2025	492	02.06.01 | 10.302.0007.2535 | 92 | 800.0005 | 3.3.90.39.00	52.303,44
1021	25/07/2025	1056	2025	493	02.06.01 | 10.302.0007.2535 | 92 | 800.0019 | 3.3.90.39.00	52.303,44
1022	25/07/2025	1056	2025	494	02.06.01 | 10.302.0007.2535 | 92 | 801.0002 | 3.3.90.39.00	104.606,88
1077	08/08/2025	3546009430000 02494	2025	464	02.06.01 | 10.301.0015.1578 | 98 | 310.0000 | 3.3.90.30.00	279,57
1236	05/09/2025	2111	2025	483	02.06.01 | 10.301.0007.2029 | 95 | 301.0001 | 3.3.90.39.00	2.461,58
1237	05/09/2025	2111	2025	492	02.06.01 | 10.302.0007.2535 | 92 | 800.0005 | 3.3.90.39.00	1.230,78
1238	05/09/2025	2111	2025	214	02.06.01 | 10.122.0016.2541 | 01 | 310.0000 | 3.3.90.39.00	767,02
1242	09/09/2025	2556	2025	492	02.06.01 | 10.302.0007.2535 | 92 | 800.0005 | 3.3.90.39.00	1,46
1244	09/09/2025	2592	2025	461	02.06.01 | 10.301.0015.1575 | 98 | 310.0000 | 3.3.90.32.00	33.907,74
1471	20/10/2025	2694	2025	214	02.06.01 | 10.122.0016.2541 | 01 | 310.0000 | 3.3.90.39.00	202,76
1472	20/10/2025	2694	2025	483	02.06.01 | 10.301.0007.2029 | 95 | 301.0001 | 3.3.90.39.00	608,28
1473	20/10/2025	2694	2025	492	02.06.01 | 10.302.0007.2535 | 92 | 800.0005 | 3.3.90.39.00	1.013,80
1474	20/10/2025	2694	2025	275	02.06.01 | 10.304.0007.2037 | 05 | 303.0005 | 3.3.90.39.00	202,76
1556	30/10/2025			214	02.06.01 | 10.122.0016.2541 | 01 | 310.0000 | 3.3.90.39.00	984,60
1557	31/10/2025			233	02.06.01 | 10.301.0007.2029 | 01 | 310.0000 | 3.3.90.39.00	1.378,44
1558	31/10/2025			253	02.06.01 | 10.302.0007.2535 | 01 | 310.0000 | 3.3.90.39.00	590,76
1559	31/10/2025			287	02.06.01 | 10.305.0007.2036 | 01 | 310.0000 | 3.3.90.39.00	787,68
1573	31/10/2025	2917	2025	218	02.06.01 | 10.301.0007.1595 | 08 | 110.0000 | 4.4.90.52.00	268.958,62
1574	31/10/2025	2917	2025	267	02.06.01 | 10.304.0007.1596 | 08 | 110.0000 | 4.4.90.52.00	168.958,62

☑ (Saldo-Saldo >= 0,01)

GeoSIAP - PMSANTABRANCA - EGCONT

Página 3 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Relação de Pré-empenhos

Exercício de 2025

Pré-empenho		Processo		Dotação		Saldo
Número	Data	Número	Ano	Ficha	Dotação	Saldo
1575	31/10/2025	2917	2025	277	02.06.01 | 10.304.0007.2037 | 01 | 310.0000 | 4.4.90.52.00	98.891,38
1576	31/10/2025	2917	2025	239	02.06.01 | 10.301.0007.2029 | 01 | 310.0000 | 4.4.90.52.00	264.460,88
1600	03/11/2025	4413-SEI	2025	483	02.06.01 | 10.301.0007.2029 | 95 | 301.0001 | 3.3.90.39.00	15.983,20
1634	10/11/2025	2122	2025	214	02.06.01 | 10.122.0016.2541 | 01 | 310.0000 | 3.3.90.39.00	242,00
1635	10/11/2025	2122	2025	483	02.06.01 | 10.301.0007.2029 | 95 | 301.0001 | 3.3.90.39.00	2.291,20
1636	10/11/2025	2122	2025	492	02.06.01 | 10.302.0007.2535 | 92 | 800.0005 | 3.3.90.39.00	1.145,60
1646	11/11/2025			230	02.06.01 | 10.301.0007.2029 | 05 | 301.0000 | 3.3.90.30.00	5.580,35
1648	11/11/2025			286	02.06.01 | 10.305.0007.2036 | 05 | 303.0004 | 3.3.90.30.00	1.915,50
1649	11/11/2025			247	02.06.01 | 10.302.0007.2535 | 05 | 370.0000 | 3.3.50.85.00	69.222,99
1689	14/11/2025	2418	2025	467	02.06.01 | 10.301.0007.2608 | 98 | 310.0000 | 3.3.90.39.00	40.000,00
1690	14/11/2025	2418	2025	468	02.06.01 | 10.302.0007.2595 | 98 | 310.0000 | 3.3.90.39.00	49.956,00
1691	14/11/2025	2418	2025	486	02.06.01 | 10.301.0007.2029 | 92 | 801.0003 | 3.3.90.39.00	109.754,91
1699	18/11/2025	2946	2025	483	02.06.01 | 10.301.0007.2029 | 95 | 301.0001 | 3.3.90.39.00	10.452,61
						1.391.135,30
Classificação Institucional-UO : 02.07 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL						
1165	28/08/2025	2111	2025	528	02.07.01 | 08.244.0003.2518 | 95 | 500.0033 | 3.3.90.39.00	1.397,13
1475	20/10/2025	2694	2025	333	02.07.01 | 08.244.0003.2518 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.39.00	811,04
1622	07/11/2025	2963	2025	608	02.07.01 | 08.244.0003.2575 | 02 | 500.0054 | 3.3.90.32.00	12.105,93
1623	07/11/2025	2963	2025	357	02.07.01 | 08.244.0003.2575 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.32.00	2.805,07
1631	10/11/2025	2122	2025	340	02.07.01 | 08.244.0003.2522 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.39.00	1.782,80
1678	13/11/2025	2885	2025	333	02.07.01 | 08.244.0003.2518 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.39.00	787,68
1700	18/11/2025	3546009430000 04867	2025	357	02.07.01 | 08.244.0003.2575 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.32.00	30.600,00
						50.289,65
Classificação Institucional-UO : 02.08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E TRANSPORTE						
20	02/01/2025	3	2025	413	02.08.06 | 26.782.0010.2039 | 01 | 110.0000 | 3.3.71.39.00	38.400,00
202	29/01/2025	155	2025	396	02.08.01 | 15.452.0008.2539 | 05 | 140.0000 | 3.3.90.30.00	1.794,00
502	27/03/2025	4903	2024	451	02.08.01 | 15.452.0008.2043 | 05 | 140.0000 | 4.4.90.51.00	122.588,60
744	15/05/2025	1352	2025	545	02.08.01 | 15.451.0009.1617 | 91 | 100.0268 | 4.4.90.51.00	5.857,47
796	30/05/2025	3546009430000 0148820	2025	386	02.08.01 | 15.452.0008.2043 | 05 | 140.0000 | 3.3.90.30.00	2.327,76

☑ (Saldo-Saldo >= 0,01)

GeoSIAP - PMSANTABRANCA - EGCONT

Página 4 de 5

Portarias

PORTARIA Nº 318, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.025.

"Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Considerando o Processo Administrativo nº 2697/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para confecção e fornecimentos de crachás para os empregados públicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato**:**
Gestor do Contrato: Bruna Cristina de Paula Silva, matrícula 13320
Gestor Suplente do Contrato: Geovane Henrique Burgareli, matrícula 12359
Fiscal do Contrato: André Luiz Alves dos Santos, matrícula 13581
Fiscal Suplente do Contrato: Tania Aparecida S. O. Burgareli, matrícula 11974
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 27 de novembro de 2.025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 27 de novembro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 319, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.025.

"Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Considerando o Processo Administrativo nº 3152/2025, cujo objeto é aquisição de camisetas personalizadas para o 1º Festival

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

Municipal de Xadrez e Tênis de Mesa anos finais das escolas de Santa Branca.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato**:**
Gestor do Contrato: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles, matrícula 13718
Fiscal do Contrato: Michael Cardoso, matrícula 13590
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 27 de novembro de 2.025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 27 de novembro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

CREDENCIAMENTO Nº 08/2025 - PROCESSO Nº 3014/2025.
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NA VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS PARA O NATAL 2025 SANTA BRANCA, NAS DEPENDÊNCIAS DO MERCADO MUNICIPAL, ORGANIZADO PELA ASSESSORIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Período de Inscrição: As inscrições serão realizadas em formulário online de 28 de novembro de 2025 até 01 de dezembro, às 13:00 horas. O proponente deverá se inscrever através de formulário online disponibilizado no endereço eletrônico: https://forms.gle/UkVDupPtS7XCkiNK7, anexando todos os seguintes documentos em formato PDF, jpg ou png. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na ASSESSORIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO pelo telefone (12) 3972-1604 ou pelo e-mail: turismo@santabranca.sp.gov.br, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO 3113/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS COM VALIDAÇÃO TIPO E-CNPJ TIPO A1 E CERTIFICADO E-CPF TIPO A3TOKEN USB PARA SERVIDORES LOTADOS NA DIRETORIA DE RECEITA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS, NCESSÁRIOS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS MUNICIPAL E OPERAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DA NFS-e. RATIFICO a contratação da empresa TEF COMERCIO E SOLUCOES DIGITAIS LTDA , CNPJ 36.334.743/0001-45, por meio de Dispensa de Licitação, com respaldo no Artigo 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 443 de 2024, no valor global de R$ 696,90 (Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Noventa Centavos). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA– DISPENSA ELETRÔNICA Nº 66/2025 - PROCESSO Nº 3016/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ANIMAÇÃO NATALINA, COM DISPONIBILIDADE

DE ATOR CARACTERIZADO COMO PAPAI NOEL E AJUDANTE, DEVIDAMENTE TRAJADOS E TREINADOS PARA RECEPÇÃO E INTERAÇÃO COM O PÚBLICO NOS EVENTOS OFICIAS DE NATAL REALIZADOS NO ANO DE 2025 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA/SP.
Justificativa: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2025 FOI CONSIDERADA DESERTA POR NÃO ATINGIREM INTERESSADOS NA FASE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E DEMAIS FASES, ASSIM COMO NÃO HÁ NENHUM CLASSIFICADO APTO PARA TAL DECLARA-SE DESERTO PARA OS ITEM EM QUESTÃO. Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 62/2025 - PROCESSO Nº 2895/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO PARA ATENDER AS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICIPIO DE SANTA BARNBCA

Justificativa: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2025 FOI CONSIDERADA FRACASSADA PARA TODOS ITENS. APÓS A APLICAÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS EM EDITAL, INCLUSIVE DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E DA OFERTA DO PREÇO ESTIMADO DENTRO DO LIMITE ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NÃO ESTAREM COMPATÍVEIS E NÃO ALCANÇAREM FORNECEDORES APTOS PARA A EXECUÇÃO. Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.